



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 101/2021 - CMP

Patu/RN, em 25 de outubro de 2021.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 27 / 10 / 21

J

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, contrate os serviços de Pediatria em nosso Município.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Saúde, contrate os serviços de Pediatria em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, que seja suprida a necessidade do atendimento especializado em Pediatria para as crianças da nossa cidade, pois infelizmente temos muitas famílias que não tem condições financeiras de disponibilizar esse atendimento especializado.

É essencial destacar o papel do pediatra no crescimento da criança: ele vai ajudar e conduzir a família no crescimento e na manutenção da saúde e terá um atendimento adequado.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 25 de outubro de 2021.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº. 182 sob o Nº. 823/2021

Patu-RN, 26 / 10 / 2021

J
Secretário